

Acta da reunião ordinária de 7 de Fevereiro de 1963  
Aneto das 22 Fomeças de mil noventa e cinco e três  
neste mês de Fevereiro de Aguiar, no edifício do Soco  
do Concelho, pelo da reunião da Câmara Municipal, aban-  
di. e presentes os cidadãos, Doutor Artur Louie Barbosa,  
Presidente da Câmara Municipal e os vereadores, Doutor  
Leopoldo Soares da Silva, Amândio Ferreira Lucas, e  
João Vaz, pelo primeiro foi declarado aberta a reunião  
lida, aprovada e anivada o acto da reunião anterior,  
passou-se o seguinte: Exerente a circular número três do  
governo civil de Amieiro, com a transmissão da circular  
número um da Direcção. geral de Administração Política e  
Civil, a qual recomenda que as Câmaras Municipais de Higi-  
ene, renunciam mensalmente, procedendo ao estudo do es-  
tudo dos problemas sanitários de interesse para o concelho e  
requisitando as câmaras municipais as medidas que julga-  
rem oportunos para o exercício das atribuições sanitárias.  
A Câmara resolve enviar a Comissão Municipal de Higiene  
o texto da circular, para a Comissão Municipal de Higiene  
Oliveira de Azambéis. Exerente a cir-  
cular número quatro do governo civil de Amieiro, recomen-  
dando a aquisição de livros intitulados "Fostigal" de au-  
toria do Doutor F. P. Magy, naturalizado português, obra  
que contém em um volume documentos das belezas do mesmo  
país. A Câmara resolve adquirir um exemplar. Exer-  
ente um ofício da Direcção de Urbanização de Amieiro, in-  
formando sobre o "Anteplano de Urbanização e vias de Ol-  
iveira de Aguiar", e referente à conta apresentada pelo Sr.  
Arquitecto Urbanista, de que o contrato deverá regular a  
forma de pagamento dos serviços. A Câmara resolve sus-  
tenta nos próximos orçamentos suplementares, medida para paga-  
mento dessa conta. Exerente um requerimento de Elias Fernandes  
dos de Lota, deste concelho, requerente de deliberação  
desdormente tomada, em como um possivelmente seu  
re nome, e fim de intentar uma acção de reparação  
de pensão lida. A favor de Finanças, a melhorar.

*Arquivo Municipal*

Diante um requerimento de Vasco Machado Figueira de Lima,  
 desta vila, o qual tendo adquirido por compra um prédio ur-  
 bano sito no lugar das Barrocas, desta vila, ao fidalgo  
 Alberto Pinto e Typós, por escritura de rto. de Jacuim do  
 ano corrente, e por o arrolamento de seu nome, nos  
 documentos referentes ao respectivo processo de obras,  
 numero noventa e sete, de p. noventa e  
 sete, e rto. de rto. noventa e sete. Deputado. Al-  
 tido do Américo de Lima Aguiar, do lugar de Igriji, Co-  
 dail, participando de seu rto. José de Oliveira Peix,  
 do mesmo lugar, que possui rto. e cadastro publico  
 uma ruada que desde a rua encimada alta, até pa-  
 rante o traizto publico. A impuere: Junta do Freguesia  
 Altitido do Antonio José Figueira de Souza, do lugar de Igriji,  
 do Topo de São-El, participando do rto. Amil Valente,  
 por apelido "Tarento", que coartou uma freguesia, junto  
 a uma ruada que possui um lugar de lazarinhos da  
 mesma freguesia, e que desde as encimadas de mes-  
 mo, vai impuere a rua que abstrae a casa de seu ca-  
 reiro. A rto. delgado de Landa, e impuere. Altitido do Ma-  
 nuel Figueira Pinto, do lugar de Pina Monte, 24, que tendo  
 requerido licença para vedar a sua propriedade sito no lu-  
 gar de Três das Pedras de mesma freguesia e que por pto.  
 de albarante, viu apreender uma faixa de terreno bol-  
 do, e por o desistência de mesmo pedido, em virtude de  
 pto. de interesse e cedência de rto. de Terceiro. Deputado.  
 Altitido do Armando Gomes de Lota, do lugar de Santa Luzia,  
 Lucipais, que tendo pedido licença para coartar um rto.  
 de vedação, e viu lhe cedendo efetuar a respectiva obra, e  
 por o desistência de mesmo pedido. Deputado. Altitido do  
 Rufino José de Lota, do Arraial, desta vila, pedindo  
 o desistência do pedido de licença para coartar de  
 uma rua para ruada de madeiras, no uma proprie-  
 dade sito no lugar de Lota de Vila. Deputado. Altitido do  
 Joaquim Alves de Lota, do lugar de Mourão, Município de Lota,

tendo deixado de fornecer energia elétrica, no requerido  
neste mesmo lugar, repõe e desligou de instalações e a  
restituição do depósito de garantia. Cidário do Clube de Hótel  
Lima de Aguiar, desta vila, tendo deixado de fornecer  
energia elétrica e fazer mantença, no pedido por ocupação  
no lugar de Fátima, repõe e desligou de instalações e a  
restituição do depósito de garantia. Refeido. Cidário do Torquato  
Garcia Rodrigues Mendes, desta vila, tendo deixado de fornecer  
energia elétrica nos pedidos por fazer desmontar  
pedra limal, repõe e a restituição do depósito de ga-  
rancia. Refeido. Cidário do Manuel António Pereira, do  
lugar de Intels de Alentejo, tendo deixado de fornecer ener-  
gia elétrica nos pedidos neste mesmo lugar, repõe  
a desligou de instalações e a restituição do depósito de ga-  
rancia. Refeido. Cidário do António Aires Coutinho, do lugar  
de Veneza, Alentejo, tendo deixado de fornecer energia  
elétrica nos pedidos neste mesmo lugar, repõe a  
desligou de instalações e a restituição do depósito de ga-  
rancia. Refeido. Cidário do António Manuel Gomes, desta  
vila, tendo acabado de construir uma casa a um péssimo  
neste mesmo local do tipo do habitar, repõe para por depois  
de feita e competente vistoria, lhe repõe para por e respectiva  
licença de habitação. An pedido para vistoria. Cidário do Guilherme  
Alberto Guimarães Sousa de Azevedo, desta vila, tendo acabado  
de cumprir o pedido por fazer no Alentejo, repõe para por  
depois de feita e competente vistoria, lhe repõe para por e res-  
pectiva licença de habitação. An pedido para vistoria. Cidário do  
Arnaldo Ferreira de Oliveira, residente no Veneza, repõe  
reito do por ser o tipo Manuel António de Almeida, tendo  
acabado de construir uma casa de habitação no lugar de  
Lobo de Vilela, repõe para por depois de feita e competente vis-  
toria, lhe repõe para por e respectiva licença de habitação. An  
pedido para vistoria. Cidário do Manuel António Pereira, do  
lugar de Naveiros de Baixo, Sobral, tendo acabado de cons-  
truir uma casa de habitação no mesmo lugar, repõe para

*Prançomias Soares*

que depois de feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licença de habitação. Aos poucos para historia. Outro de Simeão Raposo, do lugar de Val-mediano, Tolema, tendo acabado de construir uma casa de habitação em mesmo lugar, depois feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licença de habitação. Aos poucos para historia. Outro de José Maria de Almeida, do lugar de Lourenço, Lourenço, tendo acabado de construir uma casa de habitação em mesmo predio do mesmo lugar, depois feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licença de habitação. Aos poucos para historia. Outro de Ruy de Lousa, do lugar de Faria de Lousa, Lourenço, tendo acabado de construir uma casa de habitação, em mesmo lugar, depois feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licença de habitação. Depois, visto o predio se encontrar em boas condições para ser habitado. Superfície occupada de quatro cento e noventa e cinco metros e oitenta e sete decimetros. Outro de Joaquim Sinto primario, da Vila de Faria, tendo acabado de construir uma predio com dois fogos, em sua propriedade sito em lugar de Tolema, do freguesia de Lourenço, depois feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licença de habitação. Depois, visto o predio se encontrar em boas condições para ser habitado. Superfície occupada por cada fogu, quarenta e sete metros quadrados. Outro de José Lourenço de Basto do lugar de Azogues, Lourenço, tendo acabado de construir uma casa de habitação, em mesmo lugar, depois feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licença de habitação. Depois, visto o predio se encontrar em boas condições para ser habitado. Superfície occupada, cento e oitenta e sete metros quadrados. Outro de Manuel José de Silva, do lugar de Abelheira, desta vila, tendo acabado de construir uma

casas de habitação, no mesmo lugar, depois para que de-  
pois de feita a competente vistoria, lhe seja fornecida a res-  
peitiva licença de habitação. Depois, visto o pedido de en-  
contar em boas condições para ser habitado. Superfície  
ocupada, cento e dezeto metros quadrados. Autor de Jos-  
phine de Sousa Oliveira, do lugar de Sereia, U, tendo  
acabado de construir uma casa de habitação no mesmo  
lugar, depois para que depois de feita a competente vistoria  
lhe seja fornecida a respeitativa licença de habitação. Depois, vis-  
to o pedido de encontrar em boas condições para ser  
habitado. Superfície ocupada, dezeto e sete metros e seis  
centos e cinquenta decímetros. Autor do Manuel Lourenço  
pai e Neto, de Indilê, tendo acabado de construir dois  
pedidos com cinco fogos, no lugar de Lúcia de mesma  
freguesia, depois para que depois de feita a competente  
vistoria, lhe seja fornecida a respeitativa licença de habitação.  
Depois, tendo cada fogos quarenta e oito metros e setenta  
e dois centímetros. Autor do João Gomes Brandão, do lugar de  
Tava de Cova, para um prazo de noventa dias,  
proceder a obras de trabalhos e carpintaria e obras de as fun-  
das, no seu pedido visto no mesmo lugar e também con-  
struir dois banheiros. Depois, ficando os mesmos trabalhos  
de canchales e outros mais de trinta metros. Superfície dos  
currais, dezassete metros e cinquenta decímetros. Autor do  
Fernando Nunes de Silva, do lugar e freguesia de Caciação,  
para um prazo de trinta dias, repudiar uma parte de uma  
propriedade visto no mesmo lugar de Andorais, de mesma  
freguesia. Depois. Autor do Joaquim Gomes Vieira, do  
lugar de Andorais, Caciação, para um prazo de trinta  
dias, proceder a obras de trabalhos, no seu pedido visto  
no mesmo lugar. Depois. Autor do José Vítor da Silva,  
do lugar de Lota, Caciação, para um prazo de cento e trinta  
dias, construir dois pedidos com dois fogos cada, na sua  
propriedade visto no mesmo lugar. Depois, tendo cada  
fogos e superfícies de trinta e quatro metros quadrados e os pedidos

retendo da altura de vinte metros. Outeiro de António Dias  
 do Lote, do lugar de Fais de Baixo, Cucupai, fez um prazo  
 de noventa dias, fez dimensões interiores, abriu uma porta e  
 três janelas e procedeu a obras de talharia e carpintaria, em  
 respeito a isto em um ou mais lugares. Refeito. Outeiro de  
 Afonso Linhares do Lote, do lugar de Lote, Cucupai, fez  
 um prazo de quinze dias, abriu duas portas em uma  
 casa de habitação, isto em um ou mais lugares. Refeito, fez  
 transporem as fachadas principais, uma janela em porta e  
 abriu as portas laterais e uma janela. Outeiro de António  
 Valentim, fazendeiro, do lugar de Redondo, Cucupai, fez  
 um prazo de vinte dias, rebatou um muro de vedação  
 em respeito a isto em um ou mais lugares. Refeito. Outeiro  
 de João Gomes do Lote, do lugar de Lote, no freguesia  
 de Medeira, fez um prazo de trinta dias, procedeu a obras  
 de talharia e carpintaria, transporem uma porta e janela e  
 reparou um muro e fez um pannelo, em uma propriedade  
 em um ou mais lugares de Lote, Cucupai. Refeito, fez  
 a porta na fachada principal. Outeiro de Afonso Gomes, do lugar  
 de Fais de Baixo, Cucupai, fez um prazo de noventa  
 dias, construiu uma casa de habitação, em uma proprie-  
 dade a isto em um ou mais lugares. Refeito, tendo a casa a super-  
 fície de trinta e nove metros quadrados e os canchais com a  
 largura de três metros. Outeiro de João Dias Ferreira, do lu-  
 gar da Igreja, Cucupai, fez um prazo de noventa dias,  
 procedeu a obras de talharia, em respeito a isto em um  
 ou mais lugares. Refeito. Outeiro de Manuel Gomes do Lote Es-  
 tivo, do lugar de Fais de Baixo, Cucupai, fez um prazo  
 de quinze dias, procedeu a obras de talharia, em respeito  
 a isto em um ou mais lugares. Refeito. Outeiro de Afonso Lourenço do  
 Redondo, do lugar de Lote, Freguesia, fez um prazo de noventa  
 dias, construiu uma casa de habitação, em uma proprie-  
 dade a isto em um ou mais lugares. Refeito, ficando a casa des-  
 rido de canchais com a largura de quinze metros. Ocupa a  
 superfície de cento e dez e sete metros e setenta deci-

metros. Couto de Laura Para Tavoras, do lugar do Alto do  
Monte, Municipality de Beira, para um prazo de vinte dias, com  
terras em nome de venda, no seu propriedade sito no  
mesmo lugar. Sepido, deixando campo com o comprimento  
de tres metros. Comprimento, seis metros e setenta centi-  
metros. Couto de Agostinho Alves do Couto, do lugar de Cobeco,  
Municipality de Beira, para um prazo de trinta dias, sobre uma  
parcela no seu casa de habitacao sito no mesmo lugar. Sepido,  
ficando a abertura no fundo principal. Couto de Augusto Fer-  
reira do Machado, do lugar de Fundo, Madail, para um pra-  
zo de trinta dias, sobre um prazo e contornos um tempo no  
seu propriedade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando  
o prazo despendido do estudo, do campo cinco metros. Couto  
de Joo de Oliveira Pais, do lugar de Medicina, Madail, para  
um prazo de vinte dias, sobre um terreno de meus, no  
seu pradio sito no mesmo lugar. Sepido. Couto de Augusto  
Teixeira do Machado, do lugar do Fundo, Madail, para  
um prazo de trinta dias, contornos em nome de servico  
no seu propriedade sito no lugar de Fundo, desta vila.  
Sepido, ficando o meu em recto, em alinhamento do de  
Joo Tavoras, comprimento, cinquenta e sete metros. Couto  
de Andre Gil de Saes de Saes, desta vila, para um prazo  
de trinta dias, substituir o terreno de um campo, no seu  
pradio sito no mesmo lugar. Sepido. Couto de Manuel da  
Silva Coelho, do lugar de Baixo de Saes, desta vila, para um  
prazo de cento e trinta dias, com terras em nome de habitacao  
no seu pradio sito no mesmo lugar. Sepido, ficando a con-  
tornos do eixo do estudo principal, quinze metros. Improprie  
ocupado com dois pavimentos, com metros e setenta e cinco cen-  
timetros. Couto de Manuel Soares Leitao, do lugar de Baixo de  
Saes, desta vila, para um prazo de quinze dias, substituir um  
casa de habitacao, sito no mesmo lugar. Sepido. Couto de Fran-  
cisco da Silva Ceja, do lugar do Espirito, desta vila, para um  
prazo de quinze dias, substituir o terreno, deixando um pradio  
no seu pradio sito no mesmo lugar. Sepido. Couto de Tobias

Antejuicio de Obras

Flexíveis, para toda de los fines de Medicina, repues auto-  
 rigua para colocar en lotes en linciamen, en este  
 belicamento por prou, en Area Habana e M. p. r. c. Re-  
 pido, frando o altura superior a quatro metros. Ocu-  
 pado de Manuel Batista do Lino, do lugar de J. p. do ma-  
 do cemiterio, desta ilha, para un prazo de quinze  
 dias, colocar un pedio a Topo, en Tenaca de un  
 pedio n. to una Area de un Compuja. Repido, tendo  
 o comprimento de tres metros. Ocu-  
 pado de Manuel  
 do Centro Figueira, desta ilha, repues o anel de  
 reclues, excepto o de "Fibramento Curato".  
 Repido. Ocu-  
 pado de J. Maria Raposo do Lote, do lugar  
 de Est. do, desta ilha, para un prazo de cento e oitenta  
 dias, cumprir o pedio por andar e contorna, com una  
 un pavimento e dois fogos, en una propriedade n. to  
 en un lugar. Repido, concedida a licen-  
 Compuja repues, impetando-se a applicao ao abita-  
 mento das fachadas da parte do pedio, p. ed. ficando. As con-  
 dicio de instalao de esgotos e pinturas exteriores, rem-  
 a p. re excantao indicados para a parte p. ed. ficando  
 , licenciada en area de mil noventa e sete. dos.  
 h. p. p. c. ocupado por cada fogo, un metro e meio qua-  
 drado. Ocu-  
 pado de Luis de Luis, desta ilha, para un prazo  
 de n. to dias, substituir modernas e telha en una casa  
 de habitao, n. to en Area de un Compuja. Repido. Ocu-  
 pado de Manuel do Lote Lino, do lugar de Tenencia, Ocu-  
 para un prazo de trinta dias, construir una casa, en una  
 propriedade n. to en un lugar. Repido, frando o  
 cumplir en interior da propriedade, e ocupar o superficie de  
 n. to e n. to metros e noventa decimetros. Ocu-  
 pado de Antonio Cor-  
 me do Lino, do lugar do Barro, Ocu-  
 para un prazo de  
 trinta dias, abrir una poz en una propriedade n. to en un  
 un lugar. Repido, frando o poro de unido de canchales de res-  
 iduo n. to metros e contos de eixo e un ped perpendicular nos  
 centos ena fronte p. t. l. c. Ocu-  
 pado de Benigno Nunes

de Freitas, do lugar de Ferreira, Soluz, para no prazo de  
quize dias, fazer coentura um muro de vedação, na sua pro-  
priedade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando o muro des-  
pido do canito dezasseis metros. Comprimento de muro sito  
e sito metros e setenta centímetros. Custos de António Marques Dias,  
do lugar de Nespereira de Baixo, Soluz, para no prazo de vinte  
dias, proceder a obra de trabalhar um muro, no respectivo  
sito no mesmo lugar. Sepido. Custos de António Marques Dias,  
do lugar de Nespereira de Baixo, Soluz, para no prazo de quinze  
dias, coentura um pared, na sua propriedade sito no  
mesmo lugar. Sepido, ficando a obra de com o comprimento  
dez metros e o muro e sito pelo total de pedras do  
represente um total de muro de setem de lhas Martines.  
Comprimento dezasseis metros e trinta centímetros. Custos de An-  
tónio de Oliveira Nunes, do lugar de Volundeiros, Soluz, para no  
prazo de quinze dias, coentura um muro, na sua proprie-  
dade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando o muro des-  
pido do eixo do caminho publico, dezasseis metros e meio.  
Sepido ocupado, trinta e dois metros, coentura e sito  
de metros. Custos de Augusto de Costa Xisto do lugar do  
Lard, Soluz, para no prazo de trinta dias, proceder a  
obra de trabalhar, na sua casa de habitação e abax duas  
janelas. Sepido. Custos de Nani Leme Marques, do lugar  
de Alvares, Soluz, para no prazo de trinta dias, coentura  
um muro de vedação, na sua propriedade sito no  
mesmo lugar. Sepido, deixando o caminho publico com  
o comprimento de quatro metros e coentura do eixo. Comprimento  
de metros e setenta centímetros. Custos de Augusto Nunes  
Ferreira, do lugar de Alvares, Soluz, para no prazo de  
quize dias, coentura um muro, na sua propriedade  
sito no mesmo lugar. Sepido, ficando o muro des-  
pido do eixo do caminho sito metros e meio. Comprimento,  
pareta e seis metros e trinta centímetros. Custos de António  
Joaquim Brandão, do lugar de Antares, Lindil, para no  
prazo de vinte dias, coentura uma casa de habitação,

us una propriedade sito us unum lugar. Rápido,  
 ocupando a superfície de cento e vinte metros qua-  
 drados, ficando o caminho com a largura de cinco  
 metros. Cláudio de Manuel Jouve de Azevedo, do lugar  
 do Rio de Santo, do Município de Jandaia, para um prazo  
 de noventa dias, construiu um alpendre e um ca-  
 marão, us una propriedade sito us unum lugar.  
 Rápido, ocupando a superfície de dez metros quadrados,  
 ficando retirado do eixo do estado seis metros. Cláudio  
 de Manuel de Lins, do lugar do Rio de Santo, do Município  
 de Jandaia, para um prazo de noventa dias, cons-  
 truiu uma casa de habitação, us una propriedade sito  
 us unum lugar. Tendo se concedido a licença com  
 a área, tendo a casa construída a superfície de cento e  
 trinta e cinco metros quadrados e o alpendre e o ca-  
 marão tem a superfície de noventa e seis metros quadrados  
 ficando retirado do eixo do estado dez metros, assim como  
 o povo e obras, us una propriedade sito us unum lugar, para  
 noventa e sete dias, construiu um bloco  
 com duas habitações, us una propriedade sito us  
 unum lugar. Tendo se concedido a licença para a  
 construção - que se encontra, ficando a fachada principal  
 alinhada pelo eixo do estado municipal, paralela a  
 este e afastada dele o mínimo de seis metros. O repre-  
 sentante deverá ter em conta o necessário arrefrescamento das  
 estruturas interiores e uma montagem completa e eficiente  
 das bacias de retente, a fim de evitar os problemas de pu-  
 reza e habitação. Superfície ocupada em cada habitação, ex-  
 pante a um metro quadrado. Cláudio de Azevedo Máximo  
 Gonçalves, do lugar do Jardim, do Município de Jandaia, para  
 um prazo de noventa dias, construiu um galinheiro, us una  
 propriedade sito us unum lugar. Rápido, tendo a galin-  
 heira a superfície de trinta e seis metros quadrados, ficando

retirado do estado de interdição. Acto do Thomaz Soares da Lou-  
ceira, do lugar do Lameo, do termo de Jandara, para um  
prazo de oito dias, rebocar com barro as suas proprie-  
dades situadas em vários lugares. Depende. Acto do Joo Maria Ribeiro  
do lugar do Lameo, do termo de Jandara, para um prazo de oito dias, fazer  
uma parede de reboco em suas propriedades situadas em vários  
lugares. Depende, ficando retido do ex. do cavalleto, quatro me-  
tros e oito centímetros. Occupamento de parede, vinte e dois  
metros. Acto de Manoel Joo de Lota, do lugar do Lameo, do termo  
de Jandara, para um prazo de oito dias, fazer um muro em sua  
propriedade situada em vários lugares. Depende, ficando a su-  
perficie de terreno de via publica variando de trinta metros. Occu-  
pamento trinta e cinco metros. Acto de Manoel Soares da  
Lota, do lugar do Lameo, do termo de Jandara, para um prazo de quinze  
dias, abrir um poço em sua propriedade situada em vários  
lugares. Depende, ficando o poço de modo a ser de cinco metros  
de comprimento e seis metros de largura, e não pode prejudicar nem fontes  
publicas. Acto de Antonio de Lota Jordão, do lugar do Lameo, do termo  
de Jandara, para um prazo de quinze dias, abrir um poço e um  
poço em sua propriedade situada em vários lugares. Fidei-jussão  
concedida a Manoel Soares da Lota, ficando o poço de modo a ser de  
cinco metros de comprimento e seis metros de largura, e não pode pre-  
judicar fontes nem fontes publicas. Acto de Manoel Soares da  
Lota, do lugar do Lameo, do termo de Jandara, para um prazo  
de momento de dias, construir uma casa de habitação, situada em  
vários lugares. Fidei-jussão concedida a Manoel Soares da Lota,  
não alterando o alinhamento de do lado das Obras Publicas. Super-  
fície de terreno, trinta e dois metros e setenta e sete centímetros. Acto  
de Antonio de Lota Jordão, do lugar do Lameo, do termo de Jandara, para um  
prazo de trinta dias, construir uma casa de habitação, situada em  
vários lugares. Depende, ficando a casa de modo a ser de cinco metros  
de comprimento e seis metros de largura, e não pode prejudicar nem fontes  
publicas. Occupamento de terreno de via publica, vinte e dois metros e  
setenta e sete centímetros. Acto de Evandro Gomes de Oli-  
veira, do lugar do Lameo, do termo de Jandara, para um prazo de oito

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

*Manoel Gomes*

dias, abrir uma grade, no um caso de habitação, nito  
 no mesmo lugar. Refido, ficando a grade no futebal  
 principal. Acto de João Carlos Ribeiro, do 1º Típo de  
 Pôrto-III, para um prazo de oito dias, alargar uma  
 porta, no futebal lateral de e depois nito no lugar da  
 Ligeira, de mesma freguesia. Refido. Acto de Joaquim  
 Ferraz de Silva, do lugar de Antão, do 1º Típo de  
 Pôrto-III, para um prazo de trinta dias, construir uma  
 placa de cimento, no se pido: nito no mesmo lugar,  
 Refido. Acto de Ribul, limitador do 1º Típo de Pôrto-  
 -III, para um prazo de trinta dias, vedar a uma proprie-  
 dade a rid de arame, nito no lugar de Ferreira de uma  
 freguesia. Refido, tendo a vedação o compri-  
 mento de setenta metros, e ficando perpendicular à en-  
 trada. Acto de João de Silva do lugar do Largo de Cam-  
 pa, do 1º Típo de Pôrto-III, para um prazo de trinta dias, con-  
 struir, com a alvará, telha no um caso de habitação  
 nito no mesmo lugar. Refido. Acto de José Maria Ri-  
 beiro dos Santos, do lugar do Alto da Fabrica, do 1º Típo  
 de Pôrto-III, para um prazo de oito dias, construir um  
 muro de vedação no uma propriedade nito no mes-  
 mo lugar. Refido, ficando o muro nito do eixo de  
 entrada das portas a meio e em alinhamento das jalo-  
 kinas eufónicas. O representante deve abrir as diças  
 e após isso solicitar a presença de outros eufónicos  
 de cinema para verificar o alinhamento e o muro  
 convenientemente. Acto de Blondino de Oliveira Neves,  
 do lugar de Adão, III, para um prazo de oito dias,  
 colocar uma vedação a rid no uma propriedade  
 nito no mesmo lugar. Refido, tendo o comprimento  
 de cento e trinta e oito metros. Acto de Abel Nunes  
 Valentim, do lugar de Silva, III, para um prazo de cento e  
 trinta dias, construir uma casa de habitação no uma  
 propriedade nito no lugar de Lombar, de uma freguesia.  
 Refido, ficando a casa desviada de eixo de ca-

umito quatro metros e meio. Superfície ocupada com dois  
parmetros, cento e setenta e cinco metros e noventa e cinco  
decímetros. Outro de José dos Neves, do lugar do Chateiro do  
Açoite, Ill, fez um prço de vinte dias, precedido e obedi-  
do de trabalho, em sua casa de habitação, sito em um mesmo lugar.  
Referido. Ocup e via pública com andamento em vinte me-  
tros e meio. pela prço de vinte dias. Outro de José de Silva,  
do lugar do Alde de Monte, Ilacibato de Leixa, fez um prço  
de noventa dias, com duas casas de habitação, em sua casa  
de habitação, sito em lugar do Chateiro do Açoite, Ill. Re-  
ferido, deixando o caminho com o lugar de dois metros e se-  
tenta centímetros. Superfície ocupada, parmetros metros e  
noventa e cinco decímetros. Outro de José de Silva do lugar  
do Monte, Ilacibato de Leixa, fez um prço de noventa  
dias, aplainar um pedregal, em sua propriedade sito em  
lugar do Chateiro do Açoite, Ill. Referido, deixando o ca-  
minho com o lugar de dois metros e meio. Superfície ocu-  
pada, dez metros e noventa decímetros. Outro de Anelino  
de Silva, do lugar de Chateiro do Açoite, Ill, fez um prço de vinte  
dias, colocar vedação a rede, sobre um pontal e cais o  
mesmo, em sua propriedade sito em mesmo lugar. Referido,  
sendo a vedação feita sobre um muro e face do  
caminho, por metros e lugar de três metros e meio.  
Comprimento de rede, catuz metros e vinte centímetros.  
Outro de Anelino Antunes de Basto, do lugar de Leixa de  
Leixa, desta vila, fez efeito de pedir um expediente ao Comis-  
sário de Invenção para construção de uma casa de habitação, em  
sua propriedade sito em lugar de Abelhica, desta vila, ao  
alçap de dois mil e noventa e dois, depois se refere a  
utilidade e repõe construção. Em princípio há utilidade  
para a construção pedida, segundo se refere a abelha-  
mente qualhe foi dado. Presente o processo de benevolência  
sanitária número um de ano corrente, em poro expediente  
destinado de Silva Coelho do lugar de Leixa de Leixa, desta  
vila, para abertura de um estabelecimento de taberna, em

*Antônio Gonçalves*

mesmos lugares. Tendo sido compradas todas as propriedades legais, foi recebido o respectivo alvará de licença sanitária. Outro com o mesmo fim, em seu representante José Bis de Lencastre, do lugar de Lideiros, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Cervejaria, em mesmos lugares. Tendo sido compradas todas as propriedades legais, foi recebido o correspondente alvará de licença sanitária. Outro com o mesmo fim, em seu representante Álvaro de Jesus Rodrigues, do lugar de Lote de Vila, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Taberna, em mesmos lugares. Tendo sido compradas todas as propriedades legais, foi recebido o correspondente alvará de licença sanitária. Outro com o mesmo fim, em seu representante o Juiz dos Alcaides da Vila de Anastos, do dito, para abertura de um posto de venda de peixe, no Mercado Municipal desta vila. Afirma e edita. Outro com o mesmo fim, em seu representante António Loureiro, do lugar de Barrocas, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Taberna, em mesmos lugares. An ponto. Outro de Manuel Aires Paredes de si, do lugar de Abelheira, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Taberna, em mesmos lugares. An ponto. Outro com o mesmo fim, em seu representante Euclides Ferreira Gonçalves, do lugar de Faria de Lima e Campes, para abertura de um estabelecimento de Taberna, em mesmos lugares. An ponto. Outro de Luciano Sadeiro Martins, desta vila, com o mesmo fim, para abertura de um depósito de drogas na Faria de Ouz. Afirma e edita. Dize o Senhor Excmto, que em reunião de três de Janeiro, a Câmara tinha resolvido constituir os nomes de futuras Alcaides locais. Outros Alcaides do País, pelo que tinham sido pedidos propostos para o referido serviço. Também presentes os propostos dos

emprestem Antem de bilro desta vila, o qual se comprante  
efectua os trabalhos pela parte de parente, com mil e trezentos  
cruados; e de Abel de bilro de 14, pela parte de treze e seis  
mil e setecentos cruados; - de Jui de lote pedida de Brestilo  
desta vila, o qual descomumera a proposta de seguinte forma: cons-  
tituição de muros, cada metro cubico cento parente e oito cruados  
e cinquenta centavos; constancia do finto de cantarias, dois mil  
setecentos e cinquenta cruados; e a remocao de terras, a vinte  
cruados e cento cubico. e a ultima proposta do empreiteiro,  
Joze pinheiro de Ferreira de Campai, pela parte de treze e  
seis mil e quatrocentos cruados. A licitacao depois de veri-  
ficar os propostas e de mandar fazer a especificação das  
condições de Jui de lote pedida pela medição dos fiteiros  
muros e constancia, verificou que a proposta mais vantajosa  
é a mais baixa e é a de Joze pinheiro de Ferreira de Campai,  
pela parte de treze e seis mil e quatrocentos cruados, pelo que  
se resolve adjudicar os serviços ao referido empreiteiro. Nisso  
previa o Senhor Juiz de fora que tinha nos pedidos os seguintes  
preços para o fiteiro de treze e seis mil e quatrocentos de electricidade,  
e mil e quinhentos copos para os serviços de Oficinas. Tinha em  
relação poder os seguintes, dos, de, para o fiteiro de os seguintes  
preços os seguintes electricos, dos Tipografias de Aguiar, Limitada  
e de Tipografia Cardoso de Campai, sendo a primeira nos  
preços de treze mil trezentos e quarenta cruados e a segunda  
nos valores de dois mil e setecentos cruados. A licitacao  
se resolve adjudicar os serviços a Tipografia Cardoso, que é  
a mais baixa proposta. Nos o referido serviço, tinha em  
relação poder, os seguintes da Tipografia Cardoso nos valores  
de cento e trinta cruados; Tipografia Paranhos de Campai,  
nos valores de trezentos e vinte cruados; Tipografia de Aguiar, Li-  
mitada, nos valores de duzentos e cinquenta e cinco cruados e  
Tipografia Oliveira, nos valores de duzentos e setenta e cinco cruados.  
A licitacao se resolve adjudicar o fiteiro a Tipografia Car-  
doso de Campai, nos valores de cento e trinta cruados que é  
a mais baixa. Nisso ainda o Senhor Juiz de fora que em reunião

de vinte e dezessete mil e cento e sessenta e dois e a Câmara tem a honra de mandar executar um tanque em propriedade de herdeiros Morais, para evitar o despendimento de terras, em arranjo dos acessos à escola laica e Industrial. Tem o seu poder a comissão proposta de empreitar Antenor de Lima desta vila, o qual se compromete efectuar os serviços pela quantia de dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais. A Câmara, depois de consultado o Conselho Municipal, cuja opinião é de que a proposta é muito vantajosa e acentua de serviço que há em executar a obra, resolve adjudicar os trabalhos ao referido empreiteiro, pela quantia constante da proposta. Pelo Senhor Presidente pr. d. t. do, que em reunião de três de Janeiro, para pedido proposto para o arranjo de escola laica de lazes. Tem o seu poder a comissão proposta de Antenor de Lima, o qual se compromete efectuar os serviços, nas condições apresentadas pelo Conselho Municipal pela quantia de dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais, em caso de usar tanto de obra e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais, em caso de um projeto tanto plástico. A Câmara devida a urgência na referida reparação, motivada pelo numero rigoroso que se fez sentir, e verificando que a proposta é muito vantajosa, resolve adjudicar os trabalhos ao empreiteiro Antenor de Lima, pela quantia de dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais. Pelo Senhor Presidente que tendo necessidade de se mandar fazer um guarda-fogo no Estado Municipal, tem o pedido apresentado aos resultados desta vila. Tem o seu poder a comissão proposta de Antenor de Lima desta vila, o qual se compromete fornecer os serviços de cem e sessenta e cinco reais. A Câmara resolve adjudicar os trabalhos ao referido empreiteiro pela quantia constante da proposta. Por fim o Senhor Presidente lembra a comissão e mais por isso, a necessidade de se mandar proceder ao empedimento de alguns

passos no centro da Vila, que oferecem mau aspecto e prejudicam o trânsito ao público, pela acumulação de lama e águas, provenientes pelas chuvas. Esclareceu a Câmara que de passagem por esta Vila, o colateiro Jaime Edmilho Marques de Lima, se prontificou a efectuar os trabalhos de pavimentação em viduça, incluindo o fornecimento de pedras, cimento e cal hidráulica, ao preço de vinte e sete escudos e cinquenta centavos o metro quadrado.

A Câmara resolveu mandar efectuar os trabalhos ao referido calceteiro e pelo preço constante da proposta.

Emquanto um ofício da Direcção de Urbanização de Aveiro, remettedo a esta Câmara a cópia dos Inscrições dos livros de Arquitectura - Parafuso e a depois Direcção com o despacho do Excepcionário Director-geral dos livros de Urbanização e de sua Exceção: o Município, sobre o obra de "Arrejo do Jardim Fronteiro ao edifício do Junta, em Olmeira de Azuara".

Interessa. Emquanto um ofício do Conselho Municipal de Aveiro, desta vila, pedindo a Câmara um subsídio para melhorar os pedros destinados a construção do arco convento. A Câmara resolveu estudar o subsídio de pedros emudo. A Câmara autorizou o Senhor Presidente a assumir a responsabilidade a execução da obra Ferraz, natural do Lugar de Igreja, no Município de Guedes, pelo pagamento de presente por cento dos despesas de obra do Hospital Maria Pia de São. Pelo Senhor Presidente foi apresentado o processo relativo ao concurso de fornecimento de legas de chefe de sustaria desta Câmara Municipal, pertencente à segunda classe da segunda categoria, do Quadro geral de Administração Solitaria Civil, o qual foi remetido a esta Câmara em virtude de Janeiro do ano corrente, por intermédio do Governador Civil de Aveiro. Foi-lhe verificada que ao referido concurso foram admitidos os seguintes candidatos, aprovados no respectivo concurso de habilitação, com as classificações de doze valores: Adalberto Carvalho de Araújo, referido oficial de sustaria do ponto Hospital de São (pertence

*Antônio de Souza*

e classe e categoria do cargo a prover); João do Couto Neves,  
 idem, do governo civil do distrito de Coimbra (pertence  
 e classe e categoria do cargo a prover e presta serviço  
 militar); José Maria Mourão de Almeida, chefe de secretaria  
 de Coimbra Municipal do conselho de governo (pertence  
 e classe e categoria do cargo a prover); Luís do Lima  
 e Costa, idem de Vagos. Com os seguintes valores: Alvaro  
 Assis de Leis Oliveira, segundo oficial de secretaria do  
 governo civil do distrito de Viseu, que pertence e classe  
 e categoria do cargo a prover e presta serviço mil-  
 itar; Augusto Soares Pinto de Oliveira, terceiro oficial  
 de secretaria de Coimbra Municipal do conselho de Vila  
 Nova de Gaia; Eduardo Lequeiro Estrela, chefe de secre-  
 taria de Coimbra Municipal do conselho de Ílhavo de  
 Leiria; Heitor de Sousa Mendes, idem de Vila Rica  
 de Aguiar; Nuno de Aguedo Mourão, Terceiro de  
 Coimbra Municipal do conselho de Estremoz; Virgílio Vasco  
 de Nascimento quarto. Franco Terceiro de Coimbra  
 Municipal do conselho de São João de Madalena. Com os  
 seguintes valores: Antipeder Rodrigues Cardoso, chefe de secre-  
 taria de Coimbra Municipal do conselho de Vila Nova  
 de Foz Côa (pertence e classe e categoria do cargo a  
 prover); José Alves Coelho de Aguedo, idem de Coimbra  
 Municipal do conselho de Avariz (pertence e classe e cate-  
 goria do cargo a prover e presta serviço militar); José  
 Filipe Alves Cardoso, Terceiro de Coimbra Municipal  
 do conselho de Fombal (pertence e classe e categoria do  
 cargo a prover). Em seguida, pelo Senhor Presidente pro-  
 duto por título perante um representativo do concelho  
 José do Couto Neves, segundo oficial de secretaria do governo  
 civil de Coimbra, em presença de todos os presentes do presente  
 concelho. Enquadra-se em seguida, em termos do artigo  
 terceiro e parágrafo e uno, do artigo Administrativo e  
 para cumprimento do artigo quinquagésimo e sétimo e uno  
 do mesmo artigo e artigos por execução respectiva, ven-

ficando-se terem entre si uma lista, com o nome do concorrente Luis de Lira e Lote, Chef de Secretaria de Cidades Municipal do Conselho de Vigas, mimem i p u l ao dos membros presentes, pelo que a Cãmara deliberou, por unanimidade nomear para o lugar de Chef de Secretaria desta Cãmara Municipal, o mesmo candidato Luis de Lira e Lote. Pelo Sr. Presidente foi esclarecido que a Cãmara poderia ainda nomear um segundo candidato, para no caso de desistência do primeiro, o referido lugar poder re-emprego, sem mais perdas de tempo. A Cãmara aprovou. Enquadrou-se a nova votação por unanimidade recuado, tendo-se verificado a entrada de uma lista de votos contendo o nome do candidato Joaquim Thomaz de Almeida, Chef de Secretaria de Cidades Municipal de Juazeiro. Presente o projecto de remodelação da Iluminação do jardim publico, apresentado pela Firma Fortel, Sociedade Representações e Técnica, Limitada, de Lisboa, com as condições de iluminação devidamente especificadas. Foi autorizado o referido projecto. Foram autorizados os seguintes pagamentos: mil reais cento e trinta e cinco e cinquenta centavos a Augusto de Sousa, desta vila, por serviço de trabalhos de rede electrica e material fornecido; cinco mil dezenta e trinta e cinco e cinco centavos a Sr. Severina Lima de Sousa, por trabalho para o caminho no lugar de Agueda em 10 dias de 1914; mil quatrocentos e sessenta e cinco e cinco centavos, por trabalho para o caminho de Alvegaes, em Solimoz; quatro mil dezenta e trinta e cinco e cinco centavos a J. de S. Oliveira, de Albuquerque - Nova, por trabalho para conservação corrente das vias rodoviarias municipais; mil dezenta e trinta e cinco e cinco centavos a Prof. Dr. Miranda, desta vila, por trabalho para o pessoal do serviço de obras; tres mil quatrocentos e cinquenta e cinco e cinco centavos a Manuel de Lira, de Trancoso, por serviço de conservação corrente das vias rodoviarias municipais; sete mil dezenta e trinta e cinco e cinco centavos a Manuel Gomes de Silva, desta vila, pela

*Antônio Gonçalves*

reparação de esquadra de São Tiago, seiscentos e cinquenta  
 escudos e cinquenta centavos a Lourenço Telipires e  
 Telipires, desta vila, por diversos telipires du-  
 rante o mês de janeiro de esse corrente; dois mil  
 seiscentos quarenta e seis escudos e cinquenta centavos, desta  
 vila, pelo reparação de esquadra de São Tiago, desta  
 vila; quarenta mil escudos a Manuel Ferreira  
 dip, Manuel Ferreira Ferreira Pinto de Ul, por conta  
 de esquadra de abertura de armamento entre o  
 largo de República e o cruzamento dos Azevedos, desta  
 Vila de São Tiago e Manuel Araújo; mil escudos a Manoel  
 el lectura de São Tiago, de São Tiago, pelo renda de edifício  
 esquadra de São Tiago; mil setecentos e oitenta escudos a  
 Testório de Almeida, de Trancoso, por trabalhos com  
 o cilindro no caminho de Antero a Adão em Ul;  
 mil setecentos e oitenta escudos no mesmo, por trabalhos  
 com o cilindro no reparação do caminho da Aurora,  
 em Trancoso; mil quinhentos e cinquenta escudos no  
 mesmo, por serviços com o cilindro no reparação de ca-  
 minho de Valverde em São Tiago; mil quatrocentos e dez  
 escudos no mesmo, pelo trabalho com o cilindro no repa-  
 ração do caminho de Adriano, Ul, do caminho de João e  
 Sândalo; mil seiscentos e oitenta escudos no mesmo, pelo  
 trabalho do cilindro na construção corrente das ruas ad-  
 vicinas municipais; trezentos e dois escudos e cinquenta cen-  
 tavos a Testório de São Tiago, desta vila, por serviços de  
 reparação na casa dos encapitados; duzentos e oitenta e três  
 escudos no mesmo, pelo reparação com calos dos serviços  
 de obras; duzentos e oitenta escudos e cinquenta centavos ao  
 mesmo, por serviços de reparação de grades no Azevedo;  
 duzentos e oitenta escudos no mesmo, por uma grade para  
 reparação do caminho em Vila; nove mil quatrocentos  
 e oitenta escudos a Testório de São Tiago, desta vila, por  
 conta de obras de água; quatro mil e oitenta escudos no  
 mesmo, por conta de obras de energia elétrica; seis-

cento e nove escudos ao Instituto Intermunicipal de Neu-  
matologia, do Sabão, por tratamento de dentes pobres; cinco  
mil quatrocentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos, a  
Inocência de Representações Artísticas, Lda, da Aviação  
por material para a rede de abastecimento de água a Vila;  
dois mil quatrocentos e vinte e cinco escudos e quarenta centavos a  
Comunal de Oliveira Távora, de Távora, pela reparação  
de laços de Távora; dois mil e quatrocentos escudos  
a Jri Domingos de Almeida, de Carelos, Vila Nova de Fafe,  
por cubos para reparação da Rua Comunal Amigo; mil  
dezentos e vinte e cinco escudos a Viana de António Jri Pontes,  
desta vila, pela rede de prédio onde se encontra instalada  
a Junta Judicial - Juízo e Fórum de um concelho;  
cento e sessenta e dois escudos a Jri Ferreira de Silva, desta  
vila, pela reparação de utensílios do serviço de obras; cento  
e trinta e nove escudos ao mesmo, por utensílios para os ser-  
viços de água; setenta e cinco escudos ao Clube de Futebol União de  
Azevedo, pela levantamento de depósito de garantia de  
energia elétrica; dez e setenta e cinco escudos a Távora Guerra  
Modulares, Haldim, desta vila, pela levantamento de depósito  
de garantia de energia elétrica; setenta e cinco escudos a Manuel  
António Ribeiro, desta vila, pela levantamento de depósito  
de garantia de energia elétrica; quarenta e cinco escudos a António  
Vitor Cortesão, de Ourense, pela levantamento de depósito  
de garantia de energia elétrica; quarenta e cinco escudos a Jri  
Azeleto Tello, desta vila, pela levantamento de depósito  
de garantia de energia elétrica; oitenta e sete escudos e  
cinquenta centavos do Administrador do Distrito de  
Matosinhos, do Sabão, pela assinatura referente ao ~~procedimento~~  
trimestre de um concelho; quarenta e sete mil trezentos  
trinta e sete escudos a União Eléctrica Intermunicipal, do Porto,  
por energia consumida em Vila, Ourense, Matosinhos e  
Edoardo, em mês de Setembro passado; noventa e dois  
mil e um escudos e oitenta e cinco centavos, ao mesmo, por  
energia fornecida às empresas de concelhos em mês de

*Arquivo Municipal*

dezembros; cento remata o nome exados e cingenta  
 centos a Oliveira e Leite, finitudo, desta vila,  
 por reparação no cemitério; trezenta praxeira e  
 nome exados e cingenta centos a Oliveira e Leite  
 desta vila, por reparação no Mato douro; trezenta  
 e remata exados a Rocio Pereira Machado, desta vila,  
 por sua capta para a construção de obras; duzentos  
 vitenta e seis exados e remata centos a Augusto  
 Leite, desta vila, pela pintura do canal de l'água; mil  
 duzentos praxeira e cinco exados e cingenta centos ao  
 mesmo, pela reparação em edifícios municipais;  
 quinhentos vitenta e seis exados e cingenta centos ao  
 mesmo, pela construção do cemitério; cento e  
 vinte exados ao mesmo, pela reparação no prédio de  
 Finanças; duzentos e dez exados ao mesmo, pela  
 pintura de tabuletas; cingenta e seis exados e cingenta  
 centos ao mesmo, pela reparação no Mercado;  
 trinta e dois exados e cingenta centos ao mesmo,  
 pela pintura dos recipientes para papéis; praxeira e  
 dois exados e cingenta centos ao mesmo, por uma  
 ripa para medidor de nível de água; vitenta exados e  
 cingenta centos ao mesmo, pela construção de muros;  
 dois mil quinhentos e dois exados e cingenta cen-  
 tos a Rocio Pereira Machado, de Mourão, por  
 rachão para construção corrente das rodovias mu-  
 nicipais no estado de Buzelo a Ceará; dois mil  
 cento praxeira e cinco exados ao mesmo, por rachão e  
 obra para a reparação de curvão de Caaldim em  
 São Paulo de Inda; mil duzentos e trinta exados a  
 Amélia Louisa de Melo, de Mourão de Vozes, por obra  
 para construção corrente das vias rodovias municipais;  
 treze mil exados a Constância Brande, de São Paulo de  
 Inda, por obra de Madeira, por construção do muro marginal  
 no prolongamento da Rua Augusto Santo Berto, con-  
 forme proposta aceita; dezasete mil e cem exados ao

mesmo, pelos serviços contínuos e volta do Tribunal para o  
assalto urbanístico do local; de gado e pinguicados - Elector  
Mihail deão Tico, pela instalação eléctrica de cada uma  
culina de São Tico; retocando reteto e dois eadros e vinte  
centos e Aperto de para, desta rede, por serviço de obra  
de abastecimento de água. Vale. Pelo Senhor Presidente foi dito,  
que havia necessidade de criar nesta rede, de uma biblioteca  
popular, não por naturalmente si a Fundação publicaria com  
o serviço das duas bibliotecas itinerantes, não por pinguicados  
nesta rede, o que para uma população de cerca de  
cem mil habitantes, é muito pouco. Receber nos tempos  
a visita de dois Inspectores de pela Fundação, a fim de  
reestudar a possibilidade de criar nesta rede, de uma  
biblioteca fixa para a qual fornecerá dois mil e quinhentos  
volumes e fornecerá o seu cargo a renovação tri-mestral  
do mesmo, devendo a Comissão apontar o encargo de en-  
cargado e de renda de rede a ele destinados. Além  
d'isso alguns factulares Teófilo opuseram a isto Presidente,  
o propósito de **Arquivo Municipal** **Câmara de Azeméis** volumes com vinte  
cancellas existentes uma biblioteca municipal. Além a  
Comissão nos termos do artigo primeiro e artigo de Lidys Admini-  
strativo e decaerá disponibilidade do artigo segundo e terceiro  
do Decreto-lei citado e seis mil cento e vinte e cinco  
de Fomento de qual cincoenta e vinte, debberam, criar  
de uma biblioteca municipal popular no budo do concelho e  
prever em próximos orçamento suplementar verbas de Estado  
e reportar em cargo. Responder mais, com a Fundação  
que de momento não tinha possibilidades de mobilizar a rede  
e indicar para ser encarregado o funcionário desta Comissão,  
Abílio Rodrigues de Santos. Pelo Vereador Senhor Amândio Ferreira  
Lucas, foi dito que, como já se do conhecimento de Câmara Municipal,  
o serviço relacionado com a Repartição Técnica, tem  
vindo a aumentar de ano para ano, quer com o acréscimo do  
número de projectos a realizar, para satisfazer as necessidades  
de evolução de rede das populações do concelho, quer ainda pelos

serviços inerentes à redigção de planos de urbanização que, embora se encontrem em estado de uma grande parte, zonas existentes já estudadas por uma comissão especial e testar delas. Incluem ainda por parte maior rapidez na execução desses trabalhos e estudos inerentes ao plano de urbanização se impõe a necessidade de criar o lugar de desenhador nos serviços técnicos, até porque, como um destes funcionários ao serviço, poder-se-ia iniciar o funcionamento de plantas topográficas de alinhamento para obras particulares, como já se verifica em algumas das localidades vizinhas, e que constitua normalmente uma receita para o Município. A Câmara concordou inteiramente com a opinião do Senhor Vereador e deliberou por unanimidade criar o lugar de desenhador de um posto de pessoal menor do que os serviços especiais e apresentar ao Conselho Municipal, esta deliberação, para efeito de aprovação, e fim de se tornar executiva. A Câmara deliberou para o respectivo cumprimento em um antecedente e expente exceder unanimemente estas deliberação e aprovação de Sua Excelência o Presidente do Interior, nos termos do artigo octavo do Decreto-Lei número quatro mil e setecenta e sete e um de dezembro de mil novecentos e quatro. Pelo Senhor Vereador foi dito que, ela já muito interessado no serviço a prestar pelos dois veículos do serviço de obras desta Câmara, de tal forma que chegam a ser constantes as tarefas exigidas para as reparações mais urgentes das vias municipais. Além disso, com a concentração de matéria do gado no matadouro da rede do concelho, a natureza da distribuição dos carros, presta serviço durante por si todos os dias de semana. Repreza de boa administração, a criação de dois lugares de motorista do posto de pessoal menor, especializado e operativo, desta Câmara, presentes em primeiro grupo de artigos relevantes e expente e um de Lidij Administrativa. A Câmara, em face do exposto e concordando com a opinião do Senhor Vereador, deliberou

para dois lugares de motorista de seu prédio do pessoal menor  
especializado e operário, atribua a cada um dos referenciados  
o vencimento mensal de mil e trezentos e oitenta. Delibere-se  
aumentar estes deliberação; e aprovação do Conselho Municipal,  
a fim de requerimento serem submetidos à  
aprovação de Sua Excelência o Ministro de Interior, nos  
termos de artigo 1º do Decreto-lei número quarenta mil  
e setenta e sete, e de Regulamento de mil e oitenta e  
quarenta e sete. A Câmara resolveu pedir propostas para os  
serviços de impermeabilização de Terras do Resco do Município  
com elementos betuminosos, arranjo dos parapeitos, assentamento  
de mosaico hidráulico, rematar todos os rebocos, vidriscos e  
pinturas. A Câmara resolveu aprovar em minuta a parte  
respetiva do acta em que foi nomeado chefe de Secretaria,  
desta Câmara Municipal, o Senhor Luís de Lira e Costa.  
Por fim a Câmara autorizou vários os seguintes pagamentos:  
trezentos e vinte e oitenta e sete centavos à Companhia de Seguros  
União de Lisboa, pelo seguro do pessoal de poda de árvo-  
res; sessenta e quatro centavos e dois centavos ao mu-  
nicipio, pelo seguro do pessoal dos serviços de obras; trinta e  
nove centavos e sete centavos ao município, pelo se-  
guro do edifício de Cadeia; cinco mil e oitenta e oitenta  
e cinco centavos ao município, pelo seguro do pessoal do corpo  
de Bombeiros Voluntários; oitocentos e setenta e sete  
centavos à Companhia de Seguros A Standard de Lis-  
boa, pelo seguro do pessoal de limpeza; mil e oitenta e  
doze centavos e cinco centavos ao município, pelo seguro  
do pessoal dos serviços de electricidade; quatrocentos e oitenta  
e cinco centavos e setenta e sete centavos ao município, pelo seguro  
do pessoal de Water Douro; quatro mil e quinhentos e setenta  
e três centavos e setenta e sete centavos ao município, pelo seguro  
do pessoal dos serviços de obras; quatrocentos e setenta e  
dois centavos e cinquenta centavos à Tipografia São, desta  
cidade, por trabalhos fotográficos para os serviços de obras;  
trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete centavos a H. Alveir-

Antônio José de Souza

Os laudos de São João de Medeiros, pelo auto número  
 cinco de Abastecimento de água e Vile - laudatário da  
 Estação Elevatória e de tratamento; mil e setecentas  
 escudos. Celestino Marques de Mattos de Beduído -  
 Estação, por quatro cargas de zona para os abas-  
 tecimentos; mil setecentas e cinquenta e cinco escudos  
 anuais, por trinta e nove cargas de zona para  
 reparação da estrada de Mamburá, em Mourão;  
 dezenta e sete escudos anuais, por seis cargas  
 de zona para o canchê de Santa de Vila Com em  
 São Tiago; cento e setenta escudos anuais, por sete  
 cargas de zona para reparação de canchê de São João,  
 desta vila; mil cento e vinte e cinco escudos anuais,  
 por vinte e cinco cargas de zona para canchê  
 novo corrente das ruas Indústrias municipais;  
 vinte escudos e David, dip. Daniel Correia de São  
 João de Vila, desta vila, pelo renda do solo ante  
 fundação o ponto escolar de Vila, referente ao  
 ano de mil novecentos e noventa e dois. Não havendo  
 mais nada a tratar, o Senhor Juiz de Direito encerra a  
 sessão, do qual se lavrou o presente auto que vai  
 ser arquivado depois de lido por mim, Ant. José de  
 Souza. Ració, a seguir, serviços do chefe do Dep.  
 Administrativo.

Antônio José de Souza